



PORTARIA Nº 018- DG/IFAM/PF, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº192-GR-IFAM, de 26 de Fevereiro de 2014 e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 029 – CONSUP/IFAM, de 22.08.2012 – que Autoriza a Aprovação *ad referendum* de Planos de Cursos na forma Concomitante – PRONATEC, oferecidos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

RESOLVE:

AUTORIZAR A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA para os alunos, abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Curso
Ana Thalia Assis da Silva	2013221630204	Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente na Forma Concomitante

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral
IFAM/CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
Portaria nº 192 - GR/IFAM/2014